



## MEMORANDO N° 161/2025-STR/ANEEL

À Diretora Agnes Maria de Aragão da Costa

**Referência:** Processo SEI nº 48500.003997/2025-10

**Assunto: Reajuste Tarifário Anual de 2025 da Companhia de Eletricidade do Amapá - Resposta ao Memorando nº 95/2025 – DIR – AMAC**

1. Reportamo-nos ao Memorando nº 95/2025 – DIR – AMAC, que trata da solicitação de diferimento tarifário complementar apresentada pela Equatorial Amapá (CEA), no valor de R\$ 21,634 milhões, considerando-se um dos cenários constantes da Tabela 4 da Nota Técnica nº 249/2025-STR/ANEEL, a qual trata da proposta de utilização de recursos arrecadados conforme previsto nos §§ 8º e 9º do art. 4º da Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025.

2. É importante observar, conforme Memorando nº 152/2025-STR/ANEEL, que o valor de diferimento já considerado na versão atual do cálculo, de R\$ 72 milhões, que implica em efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 16,73%, constitui o diferimento máximo previsto nas regras estabelecidas no Submódulo 4.4A do PRORET.

3. Todavia, tendo em vista o que consta do §§ 8º e 9º do art. 4º da Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025, e a possibilidade de alocação de parte dos recursos à CEA, conforme sinalizado pela distribuidora na Carta CE REG 116/2025, entende-se que cabe à Diretoria Colegiada da ANEEL avaliar a oportunidade e conveniência de atender ao pleito da distribuidora.

4. Neste sentido, com vistas a subsidiar melhor análise da Diretoria quanto ao pleito complementar de diferimento apresentado pela distribuidora, encaminhamos em anexo tabelas com os resultados que substituiriam aqueles apresentados na Nota Técnica nº 233/2025-STR/ANEEL, considerando-se a alocação dos R\$ 21,634 milhões para os consumidores cativos, conforme previsto na art. 4º da Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)  
**LEANDRO CAIXETA MOREIRA**  
 Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica

Anexo:

Tabela 2 – Efeito Médio por Subgrupo

Subgrupo de consumo	Variação tarifária
<b>Alta Tensão (AT)</b>	<b>21,82%</b>
A2 ( $\geq 88 \text{ kV}$ e $\leq 138\text{kV}$ )	63,10%
A3 ( $>69 \text{ kV}$ )	61,89%
A3a ( $>30 \text{ kV}$ a $44\text{kV}$ )	24,96%
A4 ( $>2,3\text{kV} < 25\text{kV}$ )	21,49%
<b>Baixa Tensão (BT)</b>	<b>12,83%</b>
B1 (Residencial)	12,37%
B2 (Rural)	14,19%
B3 (outros)	14,20%
B4 (Iluminação Púb.)	14,17%
<b>Efeito Médio (AT + BT)</b>	<b>14,50%</b>

Tabela 3 - Variação e Participação no IRT das Parcelas A e B

	Receita Verificada (R\$)	Receita Requerida (R\$)	Variação	Participação no Efeito	Participação na Receita
<b>PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia+RI]</b>	<b>674.891.511</b>	<b>812.251.646</b>	<b>20,4%</b>	<b>11,95%</b>	<b>62,1%</b>
<b>Encargos Setoriais</b>	<b>199.104.377</b>	<b>220.201.573</b>	<b>10,6%</b>	<b>1,84%</b>	<b>16,8%</b>
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	1.544.521	1.611.970	4,4%	0,01%	0,1%
Conta de Desenv. Energético – CDE (USO)	42.158.223	61.013.503	44,7%	1,64%	4,7%
Conta de Desenv. Energético – CDE Conta-Covid (TE)	27.490.538	-	-100,0%	-2,39%	0,0%
Conta de Desenv. Energético – CDE Eletrobrás	(4.126.600)	(790.184)	-80,9%	0,29%	-0,1%
Conta de Desenv. Energético – CDE Conta-Escassez Hídrica (TE)	75.284.540	77.994.317	3,6%	0,24%	6,0%
Conta de Desenv. Energético – CDE GD	3.532.661	10.954.821	210,1%	0,65%	0,8%
Encargos Serv. Sist. - ESS/Energ. Reserv. - EER/ERCAP	32.404.943	46.479.443	43,4%	1,22%	3,6%
PROINFA	10.305.817	12.351.104	19,8%	0,18%	0,9%
P&D, Efic.Energ e Ressarc. ICMS Sist.Isol.	10.509.734	10.586.600	0,7%	0,01%	0,8%
<b>Custos de Transmissão</b>	<b>45.540.709</b>	<b>93.425.721</b>	<b>105,1%</b>	<b>4,17%</b>	<b>7,1%</b>
Rede Básica	35.540.981	76.618.117	115,6%	3,57%	5,9%
Rede Básica Fronteira	6.581.957	11.308.906	71,8%	0,41%	0,9%
Rede Básica ONS (A2)	178.691	182.313	2,0%	0,00%	0,0%
Conexão	225.322	2.400.507	965,4%	0,19%	0,2%
Uso do sistema de distribuição	3.013.758	2.915.877	-3,2%	-0,01%	0,2%
<b>Custos de Aquisição de Energia</b>	<b>411.376.540</b>	<b>474.524.604</b>	<b>15,4%</b>	<b>5,49%</b>	<b>36,3%</b>
<b>Receitas Irrecuperáveis</b>	<b>18.869.885</b>	<b>24.099.747</b>	<b>27,7%</b>	<b>0,46%</b>	<b>1,8%</b>
<b>PARCELA B</b>	<b>474.470.020</b>	<b>495.301.743</b>	<b>4,4%</b>	<b>1,81%</b>	<b>37,9%</b>
<b>RT considerando a variação tarifária do RTA</b>	<b>1.149.361.531</b>	<b>1.307.553.389</b>	<b>13,76%</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Efeito dos Componentes Financeiros do Processo Atual</b>	<b>(160.101.048)</b>			<b>-13,93%</b>	
CVA em processamento - Energia	39.036.985			3,40%	
CVA em processamento - Transporte	4.121.862			0,36%	
CVA em processamento - Encargos Setoriais	10.753.728			0,94%	
Saldo a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes	2.016.742			0,18%	
Neutralidade da Parcela A- Energia	2.936.674			0,26%	
Neutralidade da Parcela A- Transporte	46.604.995			4,05%	
Neutralidade da Parcela A- Encargos Setoriais	(3.869.601)			-0,34%	
Neutralidade da Parcela A - Receita Irrecuperável	2.835.190			0,25%	
Neutralidade de Créditos de PIS/COFINS	(13.748)			0,00%	
Financeiro CDE Eletrobras	(858.361)			-0,07%	
Sobrecontratação	-			0,00%	
Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR)	773.129			0,07%	
Reversão de Risco Hidrológico	(32.190.253)			-2,80%	
Risco Hidrológico	30.452.468			2,65%	
Ajuste CUSD	(23.477)			0,00%	
Financeiro de Postergação Encargo	6.704.713			0,58%	
Financeiro de Postergação Energia	11.692.842			1,02%	
Financeiro de Postergação Transporte	1.687.583			0,15%	
Financeiro de Postergação Parcela B	11.921.640			1,04%	
Arrecadação de CDE Covid de migrantes (REN 885/2020)	(1.062.735)			-0,09%	
Arrecadação de CDE Escassez de migrantes (REN 1.008/2022).	(3.350.147)			-0,29%	
Quitação cta. Escassez Hídrica - Reversão de componente econômico	(77.994.317)			-6,79%	
Aplicação do Art. 2º-G - Lei 15.269/2025	(118.642.962)			-10,32%	
Diferimento - Equilibrado TUSD e TE	(72.000.000)			-6,26%	
Diferimento - UBP	(21.634.000)			-1,88%	
<b>Efeito da retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior</b>				<b>14,67%</b>	
<b>Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores</b>				<b>14,50%</b>	

Tabela 5 - Encargos Setoriais

Encargos Setoriais	Processo Anterior (R\$)	Processo Atual (R\$)	Dispositivo Legal
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	1.544.521	1.611.970	Submódulo 5.5 do PRORET
CDE Uso	42.158.223	149.172.456	REH 3.484/2025
CDE Conta-Covid	27.490.538	-	Quitação
CDE Eletrobrás	(4.126.600)	46.479.443	DSP 1.536/2025
CDE Conta Escassez Hídrica	75.284.540	12.351.104	DSP 510/2023
CDE GD	3.532.661	10.586.600	REH 3.484/2025
ESS / ERR / ERCAP	32.404.943	93.425.721	DSP 2.566/2025
PROINFA	10.305.817	76.618.117	REH 3.422/2024
P&D e Eficiência Energética	10.509.734	11.308.906	Submódulo 5.6 do PRORET
Contribuição ONS	-	182.313	-
<b>Total de Encargos Tarifários</b>	<b>199.104.377</b>	<b>401.736.631</b>	

Tabela 13 - Componentes Financeiros

Componentes Financeiros	Valor (R\$)	Participação
CVA em processamento - Energia	39.036.985	3,40%
CVA em processamento - Transporte	4.121.862	0,36%
CVA em processamento - Encargos Setoriais	10.753.728	0,94%
Saldo a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes	2.016.742	0,18%
Neutralidade de Parcela A- Energia	2.936.674	0,26%
Neutralidade de Parcela A - Transporte	46.604.995	4,05%
Neutralidade de Parcela A - Encargos Setoriais	(3.869.601)	-0,34%
Neutralidade de Parcela A - Receita Irrecuperável	2.835.190	0,25%
Neutralidade de Créditos de PIS/COFINS	(13.748)	0,00%
Financeiro CDE Eletrobras	(858.361)	-0,07%
Sobrecontratação	-	0,00%
Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR)	773.129	0,07%
Reversão de Risco Hidrológico	(32.190.253)	-2,80%
Risco Hidrológico	30.452.468	2,65%
Ajuste CUSD	(23.477)	0,00%
Financeiro de Postergação Encargo	6.704.713	0,58%
Financeiro de Postergação Energia	11.692.842	1,02%
Financeiro de Postergação Transporte	1.687.583	0,15%
Financeiro de Postergação Parcela B	11.921.640	1,04%
Arrecadação de CDE Covid de migrantes (REN 885/2020)	(1.062.735)	-0,09%
Arrecadação de CDE Escassez de migrantes (REN 1.008/2022).	(3.350.147)	-0,29%
Quitação cta. Escassez Hídrica - Reversão de componente econômico	(77.994.317)	-6,79%
Aplicação do Art. 2º-G - Lei 15.269/2025	(118.642.962)	-10,32%
Diferimento - Equilibrado TUSD e TE	(72.000.000)	-6,26%
Diferimento - UBP	(21.634.000)	-1,88%
<b>Total</b>	<b>(160.101.048)</b>	<b>-13,93%</b>

Tabela 15 - Valores dos subsídios que serão repassados pela CCEE

TIPO	Ajuste (R\$)	Previsão (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Subsídio Carga Fonte Incentivada	440.449,85	2.113.926,96	2.554.376,81
Subsídio Geração Fonte Incentivada	(89,46)	-	(89,46)
Subsídio SCEE	686.796,53	2.923.118,34	3.609.914,87
<b>Total</b>	<b>1.127.156,92</b>	<b>5.037.045,30</b>	<b>6.164.202,22</b>



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Caixeta Moreira, Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica**, em 16/12/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259716** e o código CRC **9029EFC4**.